



PORTARIA Nº 050/2023



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 050/2023

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao(s) servidor(es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 11 de Setembro de 2023.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:34315322 digital por JOSE
504 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
RAIAN FELIPE LEMOS PAIM	RECEPCIONISTA	2021/2022	25/09/2023	29/09/2023
ROBSON SANTOS LEITAO JUNIOR	OFICIAL DE REPROGRAFIA	2022/2023	18/09/2023	22/09/2023